



## PORTARIA Nº 334 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1049, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da união do dia 04 de julho de 2014, seção 2, página 35,

## **CONSIDERANDO**

A Resolução nº 51, de 14 de julho de 2017 do CONSUP, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em programa de pós-graduação, *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado, e estágio vinculado a programa de pós-graduação *stricto senso* ou de pós-doutorado.

## **RESOLVE**

Art.1 – Instituir a Comissão de análise de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, solicitado pelo servidor Paulo Henrique Borba Rolim, no processo 23408.1358/2017-29.

Art. 2º - Nomeia os seguintes servidores para integrarem a comissão de análise:

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Frank Silvano Lagos	1802814	Direção de Ensino, Pesquisa e
		Extensão
Samuel Mânica Radaelli	1802555	SCPPD-Campus Palmas
Edson José Argenta	2804448	Professor EBTT
Verginia Mello Perin Andriola	2804437	Professor EBTT
Roberta Valeska Santana Vieira	1354246	Professor EBTT

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martignoni

Diretor-Geral do Campus Palmas